



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SSJ de Ponte Nova  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTE NOVA

## ERRATA

À

Secretaria de Administração do Foro – SECAD  
Seção Judiciária de Minas Gerais

Assunto: Errata referente ao valor apresentado no documento “Resumo” – id. 1212268

Prezados(as),

Informo que, após comunicação por parte da empresa **Extintores Ouro Preto**, foi protocolado orçamento corrigido (id. 1212594) referente à contratação dos serviços de recarga de extintores de incêndio, conforme demanda da Subseção Judiciária de Ponte Nova/MG.

Constatou-se que o **valor apresentado no documento “Resumo”** – id. 1212268 diverge do valor informado na proposta formalizada pela empresa. A título de esclarecimento, segue quadro com os valores corrigidos pela proponente:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário (Orçamento Atualizado)	Valor Total (Atualizado)
1	Recarga de extintores CO2 6KG 5B-C	4 un	R\$ 85,00	R\$ 340,00
2	Recarga de extintores PQS 6KG ABC	5 un	R\$ 45,00	R\$ 225,00
3	Recarga de extintor PQS 6KG BC	1 un	R\$ 30,00	R\$ 30,00
<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>R\$ 595,00</b>

**Observação:** No documento “Resumo” consta o valor total de R\$ 655,00, no entanto, também há um lançamento incorreto de valor global de **R\$ 1.404,00**, aparentemente por erro de digitação ou de consolidação de dados.

Assim, diante da apresentação da proposta corrigida, **cujos valores são inferiores ao anteriormente homologado**, faço **remessa da presente solicitação à SECAD**, para que seja promovida a **adjudicação e homologação da contratação no Portal Compras**, com o valor de **R\$595,00**.

Atenciosamente,

**Luciana Fuertes Cabral**  
Supervisora da SESAP / PNV



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fuertes Cabral, Supervisor(a) de Seção I**, em 10/06/2025, às 17:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador  
**1268839** e o código CRC **400CFB90**.

---

Rua Doutor Antônio Gonçalves Lanna, 119 - Bairro Guarapiranga - CEP 35430-208 - Ponte Nova - MG  
0002529-65.2025.4.06.8001

1268839v5